



PORTARIA Nº 02/2006

Ementa: Institui a gratificação de Coordenador Odontológico da CAMPE.

A Diretoria da CAMPE – Caixa de Assistência dos Magistrados de Pernambuco,

CONSIDERANDO a existência no organograma funcional da CAMPE da função de Coordenador Odontológico, a ser exercida por um Odontólogo;

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir uma gratificação pelo exercício da referida função;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a gratificação de Coordenador Odontológico da CAMPE no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o salário-base de Odontólogo.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2006.

Comunique-se.

Recife, 10 de outubro de 2006.

DANILO GALVÃO MARTINIANO LINS

LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

PAULO HENRIQUE MARTINS MACHADO

Data de publicação:

**10/10/2006**